

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 209/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

Δ	117	ГП.	Δ (ÃC	
_			\neg		-

28 de junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2024.

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora **ELAINE ANTUNES DE FRANÇA** Vereadora Presidente da Câmara Municipal Tangará da Serra/MT

> Excelentíssima Senhora Presidente, **Excelentíssimos Senhores Vereadores**,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajustar a natureza de abertura de crédito adicional (conforme especificações definidas pela Lei nº 4.320/1964) constante na Lei Ordinária nº 6.490/2024 que versa sobre a destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com os seguintes objetivos:

- O valor de R\$ 80.000,00, visa aquisições de materiais esportivos, jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de de fatal de contra de caleta disparante de caleta de caleta disparante de caleta de

futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de 🖫 atletas;

- O valor de R\$ 56.700,00, custeio para confecção de trave de futebol ≰ society, tamanho oficial tubo 4 polegadas chapa 16 polegadas, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração;

- Por fim, o valor de R\$ 61.500,00, visa aquisição de playgrounds sendo = 13 atividades, com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com 5 reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, com ₹ plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 🗖 1,30 m x 1,30 m cada em polietileno e estrutura metálica interna, plataformas com altura de 1,20 m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço-carbono com chapas de 2 mm e tubos de 15x15mm, com, pelo menos, as seguintes atividades: 1 tobogã roto ∾ moldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00 m e diâmetro 2 de 0,63 m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno roto moldado g

ssinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno roto moldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno roto moldado com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço-carbono de 1", e aquisição de playground evolution pro – contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico roto moldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34 m² com variação de ate 5%. equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.

Considerando o anteriormente descrito, este projeto de lei não alterará o objeto da emenda parlamentar do nobre vereador e visa apenas o ajuste da natureza do crédito adicional conforme a Lei nº 4.320/1964, em seus artigos n.º 41, 42 e 43.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a tempestiva necessidade de ajuste da natureza de abertura do crédito adicional, conforme a Lei nº 4.320/1964 e o cumprimento de prazos, da execução da despesa oriunda de destinação de emendas parlamentares impositivas, estabelecidos na LDO 2024 (Lei Ordinária nº 6.140/2023, e suas alterações).

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO, Ε **ABERTURA** SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO Α CUSTEAR **DESPESAS** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROG	RAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	

PROG	RAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	

Para:

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	
PROG	RAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	
Para:		
PROG	RAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	Ţ

			Æ
PROG	GRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		2
Cód.	Descrição	Meta Financeira	
2118	Provisão para Emendas Parlamentares		.;

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

duzentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE		CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos Secretaria Municipal Esportes	da de	2604			136.700,00
			Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	136.700,00
Construção e Melhoria Infraestrutura Esportiva	da	2610			61.500,00
			Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	61.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃ	Ю:				198.200,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

		MODALIDADE		
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	198.200,00
OTAL DA REDUÇÃO:				198.200,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, tem o objetivo de 30 de 30

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de 2010 destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos pigos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 209/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA

Secretária Municipal de Esportes

ssinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON



Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Estado de Mato Grosso Secretaria Municipal de Esportes Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Elemento de Despesa e	ou Sub- Elemento	ш	
N°: 28/SME/2024	Secretaria:	SECRETARIA MU	NICIPAL DE ESPORTES	
DATA 26/06/2024				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		()	ESPECIAL – Natureza da Despesa	
Justificativa da Suplementação: A sup esportivos da secretaria municipal de fomentar através do custeio de matéria: I- R\$ 80.00,00 para custeio de aquisiços.	esportes" tem por obje s esportivos para atend	etivo fomentar a pi ar a demanda.	rática esportiva nas modalidades	
de Futsal -Bola de Voleibol – Troféus Adiantamento de viagem para alimenta	– Medalhas - Rede de	. •	To the state of th	

II- R\$ 56.700,00 para custeios de confecção de trave de futebol society, tamanho oficial tubo 4 polegadas cha 16 polegadas.- serviço de arbitragem de eventos do município.- pagamento de taxa de inscrição das modalidade 🕏 🖁 pagamento de taxa de administração.

III - 61.500,00 aquisição de playground sendo 13 atividades - com no mínimo quatro torres, composto por estrutira em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, como plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada, em polietileno e estrutura metálica interna. plataformas com altura de 1,20m em tábuas de madeira plástica 🚳 similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo mer as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadame 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medinado aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomolda 👸 🧯 com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fi. Aquisição - Playground evolution pro - contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 própīja pepp r\$ 16.500,00 departamento de licitações e contratos: avenida brasil n° 2351-n – bairro jardim europa – ceps 78.300-901 – tangará da serra – mt tel.: (65) 3311-4800 – email: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br 2 p. m. t. s. / 資域 estado de mato grosso prefeitura municipal de tangará da serra secretaria rubrica: municipal de administração departamento de licitações e contratos escaladas e 1 balanço metálico com 1 assent@ \$\vec{\pi}\$ 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo al memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem



Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N. Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%, equipamento com certificação abnt nbr 16071- 2:2021, apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresenta laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Diferença Nº P/A/OP Descrição do Projeto/Atividade Un. Meta Meta **Produto** Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Pessoas LBERTO MASSON Suplementar **Esportes** Atendidas 2604 UN 7000 7000 0 CONSTRUÇÃO Ε **MELHORIA** DA Espaço **Suplementar** INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Construído e 2610 Melhorados 0 UN Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Cód. Natureza Valor Valor Diferença **Fonte** Nº P/A/OP Despesa Despesa **Previsto Proposto** Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de **Esportes** 2604 80.000,0

3.3.90.30.00

3.3.90.39.00

1.1.500 0000000-

000.000 1.1.500 0000000-

000.000

265.000.00

275,000,00

345.000.00

331.700,00

Total do Projeto/Atividade

1001602

1001601

Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Material de consumo

. otal ao oje	10// 11// 14440					<u> </u>
Justificativa o	la Redução: le a referida Dotação orçamentária será cumprida.					ELIAND as assi
						oessoas: validade d
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					por 2 c
2855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000- 000.000	240.000,00	301.500,00	61.500,00 <u>6</u>
Total do Proje	eto/Atividade					61.500,000

56.700,00€

R\$ 136.700£00€



Secretaria Municipal de Esportes Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

	3 3 1					
	ALTERAÇÃO	DE METAS FINAN	CEIRAS A REDUZIR			jpo
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de	Cód. Natureza	Fonte	Valor	Valor	Diferença o
	Despesa	Despesa		Previsto	Proposto	rme
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas					infe
	Parlamentares					<u>စ</u>
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-			AC AC
			000.000	1.130.533,21	932.333,21	R\$ 198.200,0®
					·	F7

Data: 26/06/2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA Secretária Municipal de Esportes



Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000 e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ. N	/leta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 26 de Junho de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA Secretária Municipal de Esportes







Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 29 de junho de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E246-50E0-F779-AC09 e informe o código E246-50E0-F779-AC09 Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício:

Impresso em: 02/07/2024 15:02

14832

Nº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha No:)2208 Processo No:

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50(0

Alteração (+) Saldo Inicial Alteração (-) Empenhado Saldo Atual 2.850.040,18 0,00 -2.560.186,25 0,00 289.853,93

Histórico Data

02/07/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 209/2024 - ESPORTE - AJUSTE DE NATUREZA DE DESP

ESA

VALOR DA RESERVA 198.200,00 RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 **RESERVA ANULADA** 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 198.200,00

76.853,94 SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/06/2024

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL		ACUMULADO		ACUMULADO		ACUMULADO		
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	539.593.24	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	539.593.2
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,2
Função	04	Administração	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,2
SubFunção		Administração Geral	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,2
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,
Proj.Ativida	lade 2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENT ARES	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,2
CHA100220	08 3.3.90.39.	00 -1.1.500.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18\$ -	289.853,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.853,9
CHA100237	71 3.3.90.39.	00 -3.1.500.10020G030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,908 -	249.739,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.739,
rgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81		1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,4
Jnidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,
Proj.Ativida		PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARI A MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,
CHA 279	90 3.3.90.93.	00 -5.2.701.31100G060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,
CHA 279	91 4.4.90.52.	00 -5.2.701.32100G061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,
ICHA 279	92 4.4.90.52.	00 -5.2.701.00000G061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,
CHA 286	31 4.4.90.52.	00 -1.2.501.00000G000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,
ICHA 299	95 4.4.90.52.	00 -1.1.500.00000G000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,
CHA 317	76 3.3.50.43.	00 -1.1.500.00000G000000SUBVENÇÕES SOCI,	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.672,
CHA 317	77 4.4.50.42.	00 -1.1.500.00000G000000AUXÍLIOS	0.00	115.000,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	115.000,
		00 -1.2.501.00000G000000ALIXÍLIOS	0,00	435.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,
		7107112100	ŕ	,	,	-,	*	•	,	,	•	•
		00 -1.1.500.00000G000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	80.000,00	58.425,00	58.425,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	1.250,00	21.575,
CHA100160	01 3.3.90.39.	00 -1.1.500.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,008 -	437.500,00	154.749,39	154.749,39	124.890,80	124.890,80	124.890,80	124.890,80	29.858,59	282.750,
CHA100160	02 3.3.90.30.	00 -1.1.500.00000G000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	530.930,00	385.450,19	385.450,19	207.855,62	207.855,62	207.119,93	207.119,93	178.330,26	145.479,
ICHA100213	32 3.3.90.39.	00 -1.1.501.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,008 -	200.000,00	170.322,50	170.322,50	66.988,85	66.988,85	65.232,95	65.232,95	105.089,55	29.677,
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,
Proj.Ativida		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,
ICHA 279	93 4.4.90.51.	00 -5.2.700.31200G061004OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.798)) 01/07/2024 10:00

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/06/2024

Página 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO		
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Proj.Ativi	idade 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
FICHA 28	55 4.4.90.52.	.00 -1.1.500.00000G000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	361.500,00	121.482,56	121.482,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	61.500,00	240.017,44
FICHA 28	60 4.4.90.51.	.00 -1.2.501.00000G000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA 30	67 3.3.90.39.	.00 -1.1.711.0008040000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,008 -	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
		00 -1.1.500.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,008 -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA10016	07 4.4.90.51.	.00 -1.1.711.000804000000BRAS E INSTALAÇ	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	0,00	455.507,08
FICHA10023	41 4.4.90.51.	00 -9.1.700.00000G001000OBRAS E INSTALAÇ	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
	TOTAL		5.182.865,08 5.2	279.587,05 1.07	4.818,36 1.0	74.818,36 70	01.281,55 70)1.281,55 69	8.789,96 69	98.789,96 37	6.028,40 4.2	204.768,69

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.798)) 01/07/2024 10:00

10

Usuário: WELLINGTON_RLZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E246-50E0-F779-AC09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 02/07/2024 17:24:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/07/2024 17:48:23 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E246-50E0-F779-AC09